

devido processo de Licença de Operação nesta secretaria, bem como cumprirem com as exigências legais no que diz respeito à legislação urbanística e ambiental municipal, estadual e federal, garantindo que não haverá nenhum tipo de poluição ambiental, sob pena de responder pelas condutas ou danos previstos em lei; 2.2 De acordo com o despacho nº 517/2021 – CEDAM/CPA (doc. nº 0000107609) foi solicitado à elaboração de um Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, uma vez que há edificação parcialmente inserida em ZPA-1, em contradição com a Lei Complementar Nº 062/2009 - Plano Diretor Participativo do Município de Fortaleza e com a Lei Federal Nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que tornam/regulam estas áreas como 100% permeáveis; 2.3 A atividade desenvolvida pelo requerente poderá ser licenciada urbanisticamente e ambientalmente desde que o Compromissário cumpra as seguintes exigências contidas no Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, conforme despacho de nº 517/2021 – CEDAM/CPA (doc. nº 0000107609): localização: a área a qual o PRAD será implantado corresponde à Avenida Teresópolis, 1220 - A - Bairro Ancuri, Fortaleza – CE; atividade desenvolvida na área: atividade de abate e comércio atacadista de aves e comércio de mercadorias de mercearia em geral; Caracterização da área (aspectos ambientais relevantes): a atividade desenvolvida pelo requerente insere-se parcialmente em ZPA-1, sub-bacia B-6, microbacia B-6.2, pertencente à Bacia do Rio Cocó, onde 18,99% do empreendimento encontra-se em ZPA-1; quantidade de mudas a serem plantadas: 13 indivíduos; espécies a serem plantadas: Babaçua; Mangaba; Ipê branco; Cajueiro; Cajá; Macaúba; Buriti; Murici; Mororó; prazo para implantação do PRAD: prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso; prazo desmobilização da edificação: edificação prevista para ocorrer no mês 1 do 1º semestre, conforme cronograma físico apresentado; 2.4 O Compromissário, com esteio no art. 79-A da Lei Federal nº 9605/98 - Lei dos Crimes Ambientais - a contar da assinatura deste instrumento, terá o prazo de 18 (dezoito) meses para implantar o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, iniciando a desmobilização a partir do mês 1 do 1º semestre, executando todas as medidas necessárias a sua recuperação; 2.5 Sobrevindo a necessidade de promover qualquer alteração no presente termo de compromisso, bem como na hipótese de comprovação ou revisão dos custos de implantação da construção, este poderá, desde que devidamente justificado, ser aditivado, a critério das partes. 3. CLÁUSULA PENAL: 3.1 O descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes do presente Termo de Compromisso implicará, a título de cláusula penal, no pagamento de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), exigível enquanto perdurar a violação praticada. Data da assinatura: 09 de julho de 2021. ASSINATURAS: **PELA SEUMA - Luciana Mendes Lobo. PELO COMPROMISSÁRIO - Francisco Sergio Andrade de Sousa. Francisco Regis Santos de Sousa.** TESTEMUNHAS: Patrícia Maria Garcez Feitosa e Juliana de Souza Aranha Brauner. VISTO por: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.**

*** **

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2021 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação, com observância das diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 14.957/2021, CONSIDERANDO os impactos e dificuldades decorrentes do estado de emergência em saúde no município de Fortaleza, ocasionado pela pandemia da Covid-19, CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, ex officio, os atos por ela praticados, CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública, CONSIDERANDO a necessidade de atender aos objetivos da eleição dos membros do Comitê Gestor do Projeto Orla, DIVULGA o presente Aditivo ao Edital nº 001/2021, nos seguintes termos: 1. Fica alterado o Cronograma (ANEXO 1), o qual passa a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO I – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS, ASSOCIAÇÕES OU ENTIDADES, INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO ORLA	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO D.O.M.	PUBLICAÇÃO DO EDITAL - DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.M.
PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO EDITAL NO D.O.M.	PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO EDITAL - DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.M.
INSCRIÇÕES	15 DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO EDITAL NO D.O.M.
HABILITAÇÃO, INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS E COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	DO 21º AO 26º ÚTIL DIA SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO EDITAL NO D.O.M.
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE HABILITADOS	27º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO EDITAL NO D.O.M.
PRAZO PARA RECURSO / IMPUGNAÇÃO	DO 28º AO 35º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO EDITAL NO D.O.M.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO (CONSIDERADOS RECURSOS)	DO 40º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO EDITAL NO D.O.M.
REALIZAÇÃO DA REUNIÃO FINAL (PLENÁRIA) DE COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROJETO ORLA	42º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO EDITAL NO D.O.M.
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS NO CANAL URBANISMO E MEIO AMBIENTE E D.O.M.	43º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO EDITAL NO D.O.M.
NOMEAÇÃO E POSSE	45º DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO EDITAL NO D.O.M.

Fortaleza, 09 de julho de 2021.

**Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA DA SEUMA**

Visto: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA ASJUR/SEUMA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021
PROCESSO Nº P286307/2020**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2021. I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, Empresa: JOAO PEDRO DA SILVA BEZERRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.684.757/0001-60; III - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com